



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 6/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de janeiro de 2020.**

Institui a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, professora Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3479 de 20/12/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 23/12/2019, considerando:

- O processo nº 23348.006093/2018-98.

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR Ad Referendum** na forma do ANEXO desta Resolução, a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

**Jamile Delagnelo Fagundes da Silva**

Presidente do CONSUPER em exercício

Portaria nº 3479 de 20/12/2019

DOU de 23/12/2019

*(Assinado digitalmente em 09/01/2020 11:28)*  
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1811291

**Processo Associado: 23348.006093/2018-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, data de emissão: 09/01/2020 e o código de verificação: 8512feba99